



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**

**PUBLICADO**  
Data: 04/01/2023  
Responsável

**PORTARIA**

**Nº 10,**

**DE 04 DE JANEIRO DE 2023**

*Dispõe sobre NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E INVENTÁRIO, e dá outras providências.*

*A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no inciso II do art. 33, e III do art. 35 da lei Orgânica do Município c/c o inciso XXVII, do art. 30, do Regime Interno da Câmara Municipal de Pindoretama:*

**RESOLVE:**

*Art. 1º A Comissão Permanente de Almojarifado, Patrimônio e Inventário fica instituída e composta pelos servidores que compõem o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Pindoretama, sendo estes:*

*I – Presidente: Claudiano Alves Cidade Júnior*

*II – Membro: Sabrina Gomes Hilário de Souza*

*III – Membro: Eryberto Costa Lima*

*Art. 2º Em conformidade com o Art.12 , Parágrafo Único, do Ato da Mesa da Câmara Municipal de Pindoretama, Nº01 de 04 de Janeiro de 2023, competirá ao Presidente da Comissão Permanente de Almojarifado, Patrimônio e Inventário, além das atribuições descritas no artigo, ser o*



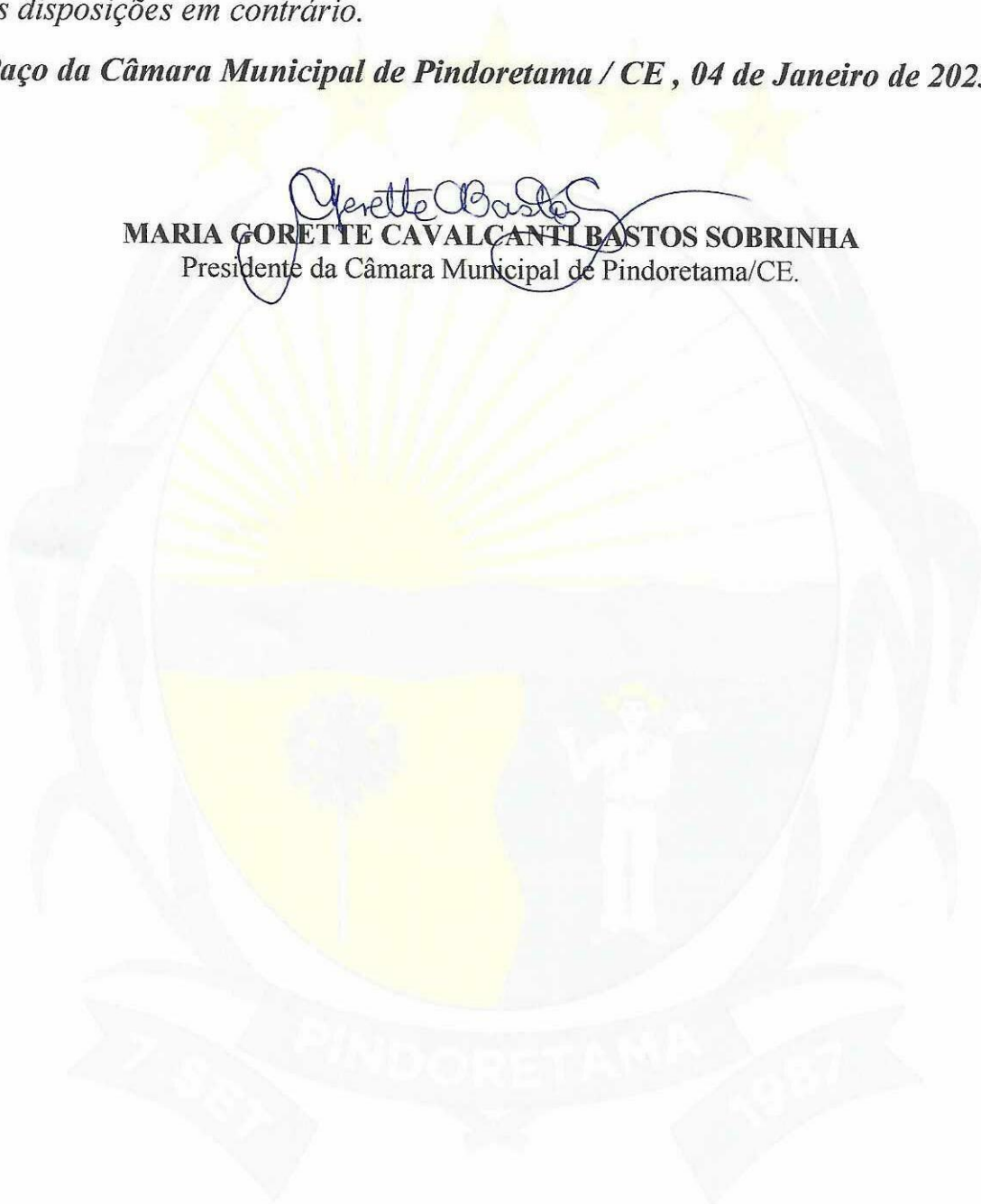
**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**

*Responsável pelo Almojarifado, podendo ser substituído por um dos membros em sua ausência.*

*Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Paço da Câmara Municipal de Pindoretama / CE , 04 de Janeiro de 2023.*

  
**MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA**  
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – [cpindoretama@gmail.com](mailto:cpindoretama@gmail.com)